

Estudo Técnico Preliminar 8/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 08400.002473/2025-15

2. Descrição da necessidade

A Polícia Federal necessita contratar links dedicados de Internet, visando garantir a continuidade dos serviços, aumentar a segurança e aprimorar a qualidade das comunicações de dados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NTI/SR/PF/PE	FERNANDO ANTÔNIO MACIEL RAMOS

4. Necessidades de Negócio

Necessidade de contratar links dedicados para acesso a internet é essencial para atender a demandas específicas, como aplicações que exigem maior flexibilidade e a condução de investigações de forma anônima na internet. Embora a arquitetura MPLS seja ideal para redes privadas e seguras, sua estrutura rígida pode dificultar adaptações rápidas ou conexões diretas com redes externas, especialmente quando há necessidade de bypass do firewall. Nesse contexto, a aquisição de links dedicados busca solucionar essas limitações, proporcionando maior agilidade e eficiência operacional. Além disso, uma rede aberta complementa o MPLS ao aumentar a redundância e resiliência da infraestrutura de comunicação. Em casos de falhas ou restrições na rede MPLS, a rede aberta pode atuar como uma alternativa robusta. Por fim, a implementação futura do SD-WAN (Software-Defined Wide Area Network) requer uma infraestrutura flexível e preparada para integrar diferentes tipos de redes. A rede aberta se tornará um componente estratégico nesse processo, otimizando o gerenciamento do tráfego entre redes distintas e garantindo escalabilidade tecnológica.

Em virtude da urgência operacional e da necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais, e considerando a incerteza quanto à conclusão da licitação de SD-WAN e Links Nacionais promovida pelo órgão central (DTI) até 27/08/2025, data limite do atual contrato, o contrato objeto deste ETP poderá ter **rescisão antecipada unilateral pela CONTRATANTE**, sem ônus financeiro, quando o novo contrato de links nacionais for implantado nas unidades da SR/PF/PE, conforme orientações a seguir:

- I. A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o contrato, total ou parcialmente, mediante comunicação formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sempre que:
 - a) O novo contrato de Links Nacionais e SD-WAN, licitado pelo órgão central (DTI), estiver **efetivamente implantado** nas unidades da SR/PF/PE;
 - b) A solução substitutiva assegurar **capacidade técnica igual ou superior** à atual, comprovada por laudo técnico.
- II. A rescisão não acarretará **penalidades, multas ou indenizações** à CONTRATADA, nos termos do art. 137, III da Lei nº 14.133/2021, desde que fundamentada em despacho motivado que demonstre:
 - a) O interesse público na transição para a nova solução;
 - b) A economicidade decorrente da eliminação de sobreposição contratual.
- III. As ordens de serviço mensais poderão ser **interrompidas progressivamente**, a critério da CONTRATANTE, à medida que o novo contrato for implantado em cada unidade física.
- IV. A CONTRATADA deverá **cooperar com a transição**, fornecendo documentação técnica e acesso à infraestrutura necessária para migração dos serviços, sem custos adicionais.

5. Necessidades Tecnológicas

Para melhor entendimento da solução proposta, conceituam-se as características e os formatos de acesso à Internet disponíveis no mercado.

Os serviços de Internet a serem contratados devem fornecer:

I- Estrutura: Tráfego de sinais entre a edificação do prestador e da Unidade Institucional, segundo a banda solicitada e os níveis de serviço acordados. Disponibilização, conforme disposto neste Termo de Referência, dos equipamentos necessários para o estabelecimento da conexão.

II- Endereçamento: Em se tratando de serviço de Internet dedicado, reserva de endereços IP utilizáveis para uso exclusivo da parte da CONTRATANTE, conforme este Termo de Referência, e preservação dos endereços IP reservados durante toda a vigência do contrato, salvo em caso de solicitação de alteração pela CONTRATANTE.

III- Transmissão: Atender à disponibilidade mensal do serviço estipulada neste Termo de Referência; fornecer o formato de banda exigido (simétrico ou assimétrico), para download e upload, conforme o especificado para cada item, respeitar os índices de latência, atraso e perda de pacotes.

IV- Gerenciamento: Fornecer aplicação web com recursos para auditoria dos serviços.

V- Circuito de Dedicado: Trata-se de um serviço com índices qualitativos superiores e, portanto, com um custo de contratação comumente mais elevado. Entre as suas vantagens estão a entrega integral da banda contratada, a qualquer tempo, banda simétrica para download e upload e fornecimento de endereços IP fixos.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

O serviço de Acesso à Internet deve ser flexível e escalável, nos termos deste instrumento, tanto em capacidade como em funcionalidades, permitindo que a Polícia Federal se adapte rapidamente a eventuais aumentos ou diminuições de demanda ou necessidade de provimento de novos serviços.

Cada item, por unidade da federação, deverá ser atendido com serviços de acesso dedicado (terrestre) com tecnologia de fibra óptica.

Disponibilidade do serviço Internet de: no mínimo, 99,5% (noventa e nove inteiros e cinco décimos por cento), apurada mensalmente.

Taxa de perda de pacotes máxima de: 2% (dois por cento), medida entre os dois roteadores, com amostragem mínima de 5 (cinco) minutos.

Retardo de rede máximo (Latência Bidirecional ou Round-Trip Delay) de: 100ms (cem milissegundos), ida e volta, medido entre o roteador CE e o roteador do POP (Point of Presence);

Prazo de reparo/restabelecimento do acesso à Internet: em até 6 (seis) horas nas capitais e suas áreas metropolitanas e em até 12 (doze) horas nas demais localidades;

Tempestividade do serviço anti-DDoS: de 15 (quinze) minutos;

Os custos de instalação devem ser compreendidos no valor da prestação de serviço.

A contratante poderá, a partir do 13º mês de vigência contratual, solicitar o aumento da velocidade dos links dedicados em até 100% da capacidade originalmente contratada, sem acréscimo de custo, desde que justificada a necessidade e confirmada a viabilidade técnica e comercial pela contratada, considerando a tendência de redução dos valores praticados no mercado.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Os quantitativos estimados apresentados na Tabela 1 foram estabelecidos a partir das necessidades especificadas na Tabela 2.

Tabela 1 - estimativa de demanda

ITEM	ACESSO	CATSER	UNIDADE	quantidade estimada 12 meses
1	Dedicado com fibra óptica com 200 Mbps	26484	Unidade	8*12=96

Tabela 2 - descrição detalhada de localidades

ITEM	ACESSO	LOCALIDADE	quantidade estimada 12 meses	Mbps
1	Dedicado com fibra óptica	Delegacia Caruaru	12	200
2	Dedicado com fibra óptica	PEP River Shopping Petrolina	12	200
3	Dedicado com fibra óptica	Anexo TRF 5 - SR /PF/PE	12	200
4	Dedicado com fibra óptica	Centro de treinamento do Curado-DNIT	12	200
5	Dedicado com fibra óptica	Base FICCO Recife E CICCOR	12	200
6	Dedicado com fibra óptica	PEP Shopping Riomar	12	200
7	Dedicado com fibra óptica	SR/PE	12	200
8	Dedicado com fibra óptica	Delegacia Salgueiro	12	200

8. Especificação do Acesso Dedicado

Trata-se de contratação de serviços de acesso dedicado à rede mundial de computadores (Internet), a ser instalado em Unidades da Polícia Federal em Pernambuco, compreendendo serviços de instalação, configuração e ativação dos circuitos, serviço de monitoramento dos circuitos, fornecimento de roteador, suporte técnico e serviços de proteção contra-ataques distribuídos de negação de serviços (DDoS).

Requisitos Funcionais:

I- Estrutura:

- Tráfego de sinais integralmente sobre fibra óptica entre a edificação do prestador e da Unidade Institucional, segundo arquitetura FTTB (fiber-to-the-building);
- Disponibilização de equipamento com, no mínimo, quatro portas de saída em interface Gigabit Ethernet;
- O serviço de comunicação de dados deverá permitir à CONTRATANTE a utilização de protocolo de endereçamento de rede Internet Protocol (IP), definido na RFC 791, para conexão à Internet. A rede TCP/IP deverá ser pura entre quaisquer pontos da rede. Através dos canais da Rede IP deverá fluir apenas tráfego de aplicações TCP/IP;

d) A CONTRATADA deverá prestar os serviços de comunicação de dados com a Internet utilizando o protocolo TCP/IP (RFC1180), devendo apresentar conformidade com os padrões internacionalmente aceitos, permitindo à CONTRATANTE a utilização de qualquer aplicação que se utilize do protocolo de rede IP, sem qualquer restrição;

e) Uma vez iniciada a prestação dos serviços, eles deverão permanecer em funcionamento ininterrupto 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, observados os parâmetros de qualidade mínimos, conforme Indicadores de Qualidade de Serviço;

f) A CONTRATADA deverá fornecer o acesso exclusivamente por meio de fibra óptica, interligando desde o POP (Point of Presence) da localidade ao roteador CE (Customer Edge Router) devendo sua terminação ocorrer diretamente no ambiente (Data Center ou Sala-Técnica) designado pela CONTRATANTE;

g) Deverão ser utilizados links de comunicação terrestre confeccionados com fibra óptica. Apenas será permitida a conversão do meio óptico para UTP para compatibilização com as interfaces dos CPE (Customer Premises Equipment);

h) A CONTRATADA se responsabilizará pela implantação, nas unidades da CONTRATANTE, de toda a infraestrutura externa necessária à configuração dos canais de comunicação. Dentre os itens de infraestrutura a serem fornecidos pela CONTRATADA, caso seja necessário, estão: construção/reforma de caixas de passagem, instalação de dutos entre a caixa de passagem externa ao edifício até os quadros da localidade em questão, incluindo lançamento de cabos, tubulações e a recomposição de calçada /gramado, quando necessários.

II- Endereçamento:

a) Deverão ser fornecidos acessos IP permanentes que possibilitem a interligação (IPv4 e IPv6) das unidades da CONTRATANTE à rede mundial de computadores, Internet;

b) Reserva de endereços IP utilizáveis para uso exclusivo da parte CONTRATANTE, compondo-se no mínimo de: 1. Reserva de faixa de endereços IP públicos em (i) sub-rede IPv4 de máscara 255.255.255.252, também conhecida como "/30", sendo um endereço IP utilizável pela CONTRATANTE e (ii) quatro endereços IPv6;

c) Os endereços IP reservados deverão ser preservados durante toda a vigência do contrato, salvo em caso de requisição da CONTRATANTE, ou em caso de sua expressa autorização mediante solicitação da CONTRATADA;

d) A CONTRATADA é responsável pelo endereçamento IPv4 necessário à interligação dos seus roteadores CE/CPE, sendo vedado o uso de qualquer faixa de endereços privativos da CONTRATANTE para este fim;

III- Transmissão:

a) Largura de banda simétrica para download e upload, segundo as especificações neste instrumento e seus anexos;

b) Integridade da banda nominal, conforme Indicadores de Qualidade de Serviço neste instrumento e seus anexos;

c) Os circuitos de comunicação de dados deverão possuir velocidades simétricas e disponíveis de forma simultânea, ou seja, mesma velocidade de entrada e de saída (links full duplex);

d) Os circuitos de comunicação de dados deverão ser entregues e mantidos sem nenhum mecanismo de restrição a qualquer volume de tráfego;

e) A CONTRATADA não deverá implementar nenhum tipo de filtro de pacotes que possa incidir sobre o tráfego originado da Internet ou destinado à Internet a partir da rede interna da CONTRATANTE, respeitando a confidencialidade, disponibilidade, e integridade dos dados trafegados, a menos que exista expressa concordância da CONTRATANTE;

f) A CONTRATADA deverá fornecer link único, não sendo aceito fornecimento de diversos links de menor velocidade com balanceamento entre eles.

IV- Segurança:

a) Proteção contra-ataques DDoS volumétrico, operado de forma contínua durante a prestação do serviço, conforme Indicadores de Qualidade de Serviço;

b) Proteção contra-ataques DDoS do tipo Exaustão de Recursos, operado de forma contínua durante a prestação do serviço, conforme Indicadores de Qualidade de Serviço;

c) A proteção deve implementar mecanismos capazes de mitigar, automaticamente, ataques que façam o uso não autorizado de recursos de rede, incluindo os de inundação (flood attacks) como:

1. ICMP Flood;
2. SYN Flood;
3. TCP Flood;
4. UDP Flood.

d) A mitigação de ataques deverá ser baseada em arquitetura na qual o tráfego suspeito é desviado, de forma transparente, por meio de alterações do plano de roteamento na infraestrutura da prestadora;

e) O sistema de segurança deverá atuar sobre o tráfego somente em momentos de ataque, estando completamente inativo em situações normais;

f) Deverá ser possível realizar o desvio exclusivo do tráfego sob suspeita de ataque, permanecendo em curso livre as transações legítimas;

g) Caso o volume de tráfego do ataque ultrapasse as capacidades de mitigação especificadas ou sature as conexões, deverão ser tomadas contramedidas tais como aquelas que permitam o bloqueio seletivo por blocos de IP de origem no AS (Autonomous Systems) pelo qual o ataque esteja ocorrendo, utilizando técnicas como Remote Triggered Black Hole;

h) As funcionalidades de monitoramento, detecção e mitigação de ataques devem ser mantidas em operação ininterrupta durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, nos 7 (sete) dias da semana, no período de vigência contratual;

i) Em nenhum caso será aceita, como solução Anti-DDoS, uma solução que opere única e exclusivamente utilizando listas de acesso (ACLs) nos roteadores de borda da CONTRATADA;

j) A contratada deve realizar a detecção de ataques em até 15 (quinze) minutos;

k) A mitigação dos ataques deverá ser feita desviando-se o tráfego do enlace contratado, realizando-se a “limpeza” do tráfego suspeito e devolvendo-se o tráfego considerado “limpo” ao link da CONTRATANTE. Não será permitido o desvio desse tráfego para fora do território brasileiro;

l) As ocorrências de tais ataques devem ser reportadas mensalmente à CONTRATANTE, ou mediante requisição, indicando a data e hora do início do ataque, data e hora do início de atuação para eliminação ou mitigação do mesmo e data e hora do término do ataque (todos os horários seguem o horário oficial de Brasília); sempre que possível, o(s) endereço(s) IP do(s) gerador(es) do ataque também deve(m) constar do mesmo relatório;

m) Sendo o serviço de “limpeza” de tráfego um recurso compartilhado entre os diversos clientes da solução Anti-DDoS da operadora, exige-se que a mesma disponha de uma capacidade mínima de tratamento de 10 Gbps full-duplex.

V- Características do Roteador CE (Customer Edge)

a) A CONTRATADA deverá fornecer equipamento roteador CPE, a ser instalado no ambiente de cada uma das localidades da rede (Data Center ou Sala-Técnica) designado pela CONTRATANTE;

b) O roteador CE a ser disponibilizados pela CONTRATADA para o serviço Internet, deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. O equipamento roteador fornecido deverá ser dimensionado para operar com carga máxima de CPU e memória de 80%, desde que satisfeita a condição de tráfego igual ou inferior à capacidade da porta WAN do roteador, calculada com coleta de, no mínimo, 5 minutos. Caso seja identificado, durante a execução do contrato, que a utilização do roteador (CPU ou memória) está constantemente acima destes limites, este deverá ser substituído ou atualizado, sem ônus adicional para a CONTRATANTE;

2. Deverá suportar gerenciamento via SSH;

3. Deverá suportar o protocolo SNMP v2c e v3, uma vez que será configurado para ser acessado pelos sistemas de gerência da CONTRATANTE, bem como para enviar traps a estes sistemas;

4. Deverá ser fornecido com todos os componentes, módulos e acessórios necessários ao funcionamento do enlace Internet;

5. Deverá possuir fonte de alimentação com chaveamento automático de tensão de entrada 110 /220 VAC a 60 Hz;

6. Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários à sua instalação em rack padrão de 19 (dezenove) polegadas.

9. Levantamento de soluções

Solução 1	Nome da Solução:	Contratação de uma ou mais empresas especializada na prestação de serviços para fornecimento de links de internet, conforme descrito no item 4 ao 8 para atendimento das necessidades operacionais da SR/PF/PE e delegacias descentralizadas.
	Entidade:	Modelo adotado pelos órgãos públicos, considerando ser o serviço pretendido uma concessão de serviços públicos.
	Descrição:	Contratação de empresas para fornecimento de serviço para fornecer Links de internet para atendimento as necessidades operacionais da PF/PE.
	Fornecedor:	Há varias empresas de comunicação e fornecimento de links disponíveis no mercado e aptas a prestar esse tipo de serviço.

Solução 2	Nome da Solução:	Renovação excepcional do Contrato CONTRATO 12/2020 vigente, para aguardar o processo Licitatório promovido pela Diretoria da Tecnologia da Informação da Polícia Federal conforme Termo de Referência 25/2024, UASG 200342, no qual o SR/PF/PE é participante.
	Entidade:	possibilidade a ser adotada pelos órgãos públicos, considerando ser o serviço pretendido uma concessão de serviços públicos.
	Descrição:	Contratação de empresas para fornecimento de serviço de Links de internet para atendimento as necessidades operacionais da PF/PE.
	Fornecedor:	Há varias empresas de comunicação e fornecimento de links disponíveis no mercado e aptas a prestar esse tipo de serviço.

10. Análise comparativa de soluções

A Superintendência Regional da Polícia Federal em Pernambuco (SR/PF/PE) avalia duas alternativas para garantir a continuidade do fornecimento de links de internet para suas operações e delegacias descentralizadas. Ambas as soluções têm respaldo no modelo de concessão de serviços públicos, adotado por órgãos públicos para contratação desse tipo de serviço.

Solução 1: Nova Contratação por Licitação

Descrição:

Consiste na contratação de uma ou mais empresas especializadas, por meio de licitação, para o fornecimento de links de internet conforme as necessidades operacionais da SR/PF/PE e suas delegacias.

Características:

- Processo licitatório aberto, possibilitando ampla concorrência entre empresas do setor.
- Contratação de empresa(s) devidamente autorizada(s) pela ANATEL, com fornecimento de links dedicados, IP fixo, equipamentos em comodato e demais especificações técnicas exigidas pelo órgão.

- Modelo padrão em órgãos públicos para garantir transparência, economicidade e isonomia.

Considerações:

- Possibilidade de obter melhores condições comerciais e técnicas devido à concorrência.
- Atendimento pleno às exigências legais de licitação e contratação pública.
- Redução de riscos jurídicos futuros relacionados à contratação direta ou prorrogação contratual.
- Processo pode ser demorado, o que pode gerar descontinuidade do serviço caso não haja planejamento adequado.
- Exige elaboração de termo de referência detalhado e acompanhamento rigoroso de todas as fases do certame.

Solução 2: Renovação Excepcional do Contrato Vigente (Contrato 12/2020)

Descrição:

Prevê a renovação excepcional do Contrato 12/2020, atualmente vigente, até a conclusão do novo processo licitatório promovido pela Diretoria de Tecnologia da Informação da Polícia Federal, conforme Termo de Referência 25/2024, do qual a SR/PF/PE é participante.
A prorrogação excepcional de contratos de serviços contínuos é prevista no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, na qual foi baseada o contrato atual, mas exige comprovada situação excepcional e a imprescindibilidade da prorrogação para evitar prejuízos à continuidade do serviço público.

Considerações:

- Garante a continuidade do serviço enquanto o novo processo licitatório não é concluído.
- Evita interrupções operacionais críticas para a Polícia Federal.
- Permite tempo adicional para planejamento e execução da licitação sem prejuízo às atividades essenciais.
- Só pode ser adotada mediante justificativa robusta de excepcionalidade, demonstrando que a situação foge à previsibilidade normal da administração.
- Exige rigorosa documentação para evitar questionamentos de órgãos de controle.
- Não pode ser utilizada de forma rotineira ou para postergar indefinidamente a realização do novo certame.

11. Registro de soluções consideradas inviáveis

Conforme despacho SEI 40739879 o CONTRATO 12/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de telecomunicações com fornecimento de links de transmissão de dados dedicados, com acesso à internet, IP Fixo, sem limite de tráfego, alcançará sua vigência final em 27 de agosto de 2025. Assim, a solução é considerada inviável, pois conforme analisado no item 10 a prorrogação só poderia ser realizada em caso de comprovada situação excepcional e a imprescindibilidade da prorrogação para evitar prejuízos à continuidade do serviço público.

12. Análise comparativa de custos (TCO)

Seguindo as orientações da Portaria MJSP 449/21 e considerando os preço médio encontrado de R\$ 581,70 temos o limite inferior de R\$ 479,25 e o superior de R\$ 684,15, assim é alcançada uma média final de R\$ 585,11. Considerando que são estimados 12 links, o valor anual estimado é de R\$ 56.170,56 . Conforme consulta de preços registrada no SEI 61299543.

Item	Descrição	Painel de Preços - MGI	Média	Portaria MJSP 449/21			Média	Quantidade	Valor
				Desvio	Limite	Limite			

		(art. 5º, I e II da IN 65/2021-SEGES/ME)							Padrão	Inferior	Superior	Final		Estimado
1	LINK (CATSER 26484)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$							
		746,16	745,92	476,57	476,00	652,31	500,48	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	8	R\$
		658,63	590,00	440,00	555,50	586,47	552,38	581,70	102,45	479,25	684,15	585,11		4.680,88

13. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A **Solução 1** é a alternativa mais recomendada para a contratação regular e planejada de serviços de links de internet, alinhada às melhores práticas de gestão pública e exigências legais.

14. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 56.170,56

Cinquenta e seis mil, cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos

15. Justificativa técnica da escolha da solução

- **Solução 1** é a alternativa mais recomendada para a contratação regular e planejada de serviços de links de internet, alinhada às melhores práticas de gestão pública e exigências legais.
- **Solução 2** pode ser utilizada apenas em caráter emergencial e excepcional, devendo ser devidamente fundamentada e autorizada, para evitar prejuízos à continuidade dos serviços até a conclusão do novo processo licitatório. Conforme despacho SEI 40739879 o CONTRATO 12/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de telecomunicações com fornecimento de links de transmissão de dados dedicados, com acesso à internet, IP Fixo, sem limite de tráfego, alcançará sua vigência final em 27 de agosto de 2025. Assim, a solução é considerada inviável.

16. Justificativa econômica da escolha da solução

Para a contratação dos serviços de fornecimento de links de internet para a SR/PF/PE, foi realizada pesquisa de preços de públicos, conforme art. 5º, I e II da IN 65/2021-SEGES/ME e Portaria MJSP 449/21. Os valores coletados foram utilizados como parâmetro para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência que regem as contratações públicas.

17. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de novos serviços de links de internet para a SR/PF/PE proporcionará benefícios significativos para a instituição. Entre eles, destaca-se a garantia de continuidade e confiabilidade na conectividade das unidades, essencial para o funcionamento das atividades policiais, administrativas e de inteligência. A atualização tecnológica proporcionada por um novo contrato permitirá maior capacidade de banda, redundância e suporte técnico especializado, alinhando a infraestrutura de TI às necessidades atuais da Polícia Federal.

Além disso, a realização de licitação baseada em preços de mercado assegura maior eficiência e economicidade, promovendo a obtenção de propostas mais vantajosas e evitando custos acima dos valores praticados no setor. O processo licitatório também traz mais transparência, controle e segurança jurídica, reduzindo riscos operacionais e fortalecendo a capacidade institucional da Polícia Federal em Pernambuco.

18. Providências a serem Adotadas

Verificar a necessidade de adequação do ambiente para instalação dos itens.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

A licitação para contratação de links de internet é viável porque garante a seleção da proposta mais vantajosa, assegurando eficiência, transparência e conformidade legal, além de permitir a atualização tecnológica necessária para atender plenamente as demandas da Polícia Federal. A pesquisa de preços de mercado demonstra que a contratação será feita dentro dos parâmetros de economicidade, e a avaliação técnica confirmou que essa é a alternativa mais segura e adequada para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais à instituição.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CIRO CORREA VIEIRA DE MELO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/05/2025 às 12:58:58.

FERNANDO ANTONIO MACIEL RAMOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 29/05/2025 às 11:24:51.

JULIANA SILVA DA CUNHA CAVALCANTI

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/05/2025 às 13:01:00.

ANTONIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 28/05/2025 às 15:47:44.